



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025
DE 12 DE JUNHO DE 2025.

"Concede o Título de Cidadania Honorária Santa-ritense ao Ilustríssimo Senhor Augusto Hart Ferreira e dá outras providências."


A Câmara Municipal da Santa Rita do Sapucaí Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Santa-ritense ao Ilustríssimo Senhor **AUGUSTO HART FERREIRA**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados e à sua notável contribuição para o desenvolvimento do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora, observadas as formalidades regimentais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí (MG), Plenário Vereador Márcio Faria,
12 de junho de 2025.


BENEDITO RAIMUNDO RIBEIRO (DITO PISTOLA)
Vereador





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,**

A concessão do Título de Cidadania Honorária é uma das mais altas honrarias que o Poder Legislativo Municipal pode outorgar, destinada a personalidades que, embora não nascidas neste solo, devotaram seu trabalho, seu talento e seus esforços em prol de nossa gente e de nossa região. É com este espírito de justo reconhecimento que submeto à apreciação desta Casa a proposição que visa homenagear o senhor Augusto Hart Ferreira.

Augusto Hart Ferreira é uma figura cuja trajetória de vida se confunde com o progresso e o dinamismo do Sul de Minas. Nascido em 11 de fevereiro de 1980, desde muito jovem demonstrou vocação para o empreendedorismo, atuando no ramo de administração de empresas. Hoje, seu nome está associado não apenas à gestão de negócios, mas também à realização de grandes eventos que movimentam a economia e a cultura regional, como o "Barretinho do Sul de Minas", demonstrando uma notável capacidade de organização, inovação e visão de futuro.

Sua contribuição mais proeminente, contudo, reside na gestão pública. Como Prefeito do município vizinho de São Sebastião da Bela Vista por três mandatos, Augusto Hart demonstrou liderança, competência administrativa e um profundo compromisso com o bem-estar social. Suas gestões foram marcadas pela atração de investimentos significativos, como a instalação da empresa CIMED, e pela criação de importantes políticas públicas, como programas sociais e a regularização de loteamentos para famílias de baixa renda. Tais ações não apenas transformaram a realidade de seu município, mas também serviram de exemplo de governança eficaz para toda a nossa região.

Sua visão regionalista se manifesta de forma exemplar em sua atuação nos consórcios intermunicipais de saúde. À frente do CISAMESP, como presidente, e na vice-presidência do CISSUL-SAMU, trabalhou incansavelmente para reerguer e fortalecer estas instituições, ampliando a infraestrutura e os atendimentos profissionais para dezenas de municípios, incluindo, diretamente, a nossa Santa Rita do Sapucaí. Sua liderança foi fundamental para garantir que os serviços de saúde chegassem com mais qualidade e eficiência à nossa população.

Além de sua destacada atuação como prefeito e empreendedor, sua passagem pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Pouso Alegre em 2023 reforça sua capacidade técnica e seu compromisso com o desenvolvimento de infraestruturas urbanas sólidas e funcionais.





Conceder o Título de Cidadania Honorária Santa-ritense a Augusto Hart Ferreira é, portanto, um ato de justiça e reconhecimento a um líder regional, cuja visão e trabalho transcendem as fronteiras municipais e impactam positivamente a vida de todos nós. É homenagear um cidadão que, de fato e de coração, tem se dedicado ao progresso do Sul de Minas.

Por todo o exposto, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação deste justo e meritório Projeto de Decreto Legislativo.

Santa Rita do Sapucaí (MG), Plenário Vereador Márcio Faria,

12 de junho de 2025.

BENEDITO RAIMUNDO RIBEIRO (DITO PISTOLA)

Vereador

